



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2457/2012

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.385/2011"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal 2.385/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (11/12/2012).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna